

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23870.000342/2022-08

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de *Outsourcing* de impressão se faz necessária em virtude da grande demanda pelos serviços de impressão, reprodução e digitalização de documentos, realizados no dia a dia das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (IFCE) - *campus* Pecém.

Trata-se de um serviço essencial para o desempenho das atividades institucionais, pois os usuários do *campus* utilizam tais recursos tanto para execução das atividades administrativas, quanto acadêmicas, cuja indisponibilidade desses serviços impactam diretamente sobre o seu desempenho institucional.

Tendo em vista a iminência de encerramento do contrato nº 02/2018, referente aos serviços de *Outsourcing* de impressão do IFCE *campus* Pecém, tem-se a necessidade de efetuar uma nova contratação, com o intuito de garantir uma infraestrutura adequada ao funcionamento dos setores administrativos e educacionais, de forma a obter a eficiência necessária dos trabalhos desenvolvidos nas respectivas áreas da instituição, permitindo a realização das atividades com qualidade, sobretudo no que tange a impressão de atividades avaliativas e pedagógicas a serem aplicadas junto aos discentes.

A presente demanda tem como objetivo a economicidade dos recursos da Administração Pública, através da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de impressão corporativa, cabendo à contratada a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos de impressão, realização de assistência nas máquinas e pelo fornecimento dos insumos necessários (exceto papel), proporcionando alta disponibilidade do serviço e qualidade de impressão, sem a necessidade da realização de processos licitatórios inerentes para a compra de peças e insumos.

Os serviços *Outsourcing* de impressão devem ser fornecidos no seguinte endereço:

- IFCE *campus* Pecém: Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Tecnologia da Informação - IFCE <i>campus</i> Pecém (SETI-PEC)	Thyago Rocha de Oliveira

4. Necessidades de Negócio

As necessidades do negócio a serem atendidas pela contratação de *Outsourcing* está na disponibilização ininterrupta do serviço de impressão e digitalização, entrega de documentos impressos aos estudantes por meio de cópias e materiais produzidos por docentes na execução da prestação dos serviços de ensino, bem como a impressão de provas na execução de atividades avaliativas.

Além dessa necessidade vinculada com as áreas finalísticas, existe ainda a relação com as áreas que dão suporte, tais como as atividades meios, que são as administrativas, principalmente na execução da produção de atos administrativos que são característicos ao ambiente da Administração Pública no qual o IFCE está inserido.

5. Necessidades Tecnológicas

Serviços de *Outsourcing* de impressão (ou serviços de impressão corporativa): compreendendo a disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) nas dependências da contratante, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem; a assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva; e a reposição de insumos, peças e suprimentos, excetuando-se o fornecimento de papel.

5.1 Software de bilhetagem (Sistema de Gerenciamento de Impressões)

Sistema informatizado para a contabilização das páginas impressas/copiadas em todo o ambiente contratado. Cabe ressaltar ainda que apenas páginas efetivamente impressas/copiadas devem ser contabilizadas, descartando as tarefas não executadas que forem enviadas à fila de impressão

Não haverá cobrança separada ou adicional, sobre o *software* de bilhetagem, seja por valor global, por páginas impressas ou por usuários. O *software* de bilhetagem, em geral, faz parte da prestação de *Outsourcing* de impressão.

O *software* deve ser instalado nas dependências da instituição onde estiverem instalados os equipamentos. Caso o fornecedor ofereça infraestrutura em nuvem para disponibilização desse serviço, somente poderá ser aceito, respeitando-se, no que couber, o disposto na seção 4 do Anexo da IN SGD/ME nº 1 de 2019.

O *software* de bilhetagem deve possuir integração e autenticação com sistemas de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory, de forma que seja possível contabilizar a quantidade de impressões por usuários.

O *software* de bilhetagem deve possuir o controle e monitoramento sobre a fila de impressão e possibilitar também a criação de cotas de impressão para usuários ou grupos de usuários.

O *software* deve permitir a geração de relatórios que forneçam informações gerenciais sobre o parque de impressão, como quantidades de páginas, data e horário, valores e nomes dos documentos impressos e também permita a utilização de filtros como: por equipamento; por usuário e por grupo de usuários.

5.2 Suporte técnico

Fornecer assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva com reposição de insumos, peças e suprimentos (exceto papel) sob responsabilidade da contratada.

Disponibilizar canais de comunicação para abertura dos chamados, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis (das 08h às 17h - Horário local), via telefone e endereço eletrônico de e-mail.

Tempo de resposta da contratada após abertura de um chamado para resolução de problemas relacionados à prestação do serviço contratado de no máximo dois dias úteis.

5.3 Capacitação de treinamento de usuários

Realizar o treinamento da equipe de Tecnologia da Informação da instituição para utilização dos equipamentos e do software de bilhetagem.

O local de treinamento será realizado, de preferência, presencialmente na instituição, sendo necessário o agendamento prévio com o setor responsável da instituição.

O Treinamento poderá ser realizado através de videoaulas ou de forma *on-line*. Todavia, nestes casos eles devem contemplar todas as exigências mínimas previstas nos treinamentos presenciais: instruções para utilização, implantação, configuração, parametrização, gerenciamento e administração das funções e acessos dos equipamentos e sistemas disponibilizados. Além disso, deve ser previsto um canal de comunicação direto entre a instituição contratante e o fornecedor para esclarecimento de dúvidas.

5.4 Especificação dos Equipamentos

TIPO I – Multifuncional Monocromática	
Função	Multifuncional (Impressora, Copiadora e Digitalizadora)
Tecnologia	Tecnologia laser, LED, jato de tinta ou equivalente
Tamanho e	

gramatura de papel mínimo suportado	A4 - 75 g/m ²
Tipo de impressão	Monocromática
Resolução mínima de impressão	600x600 dpi
Velocidade de impressão mínima /A4/Simples	mínima 20 ppm
Capacidade de impressão mínima	2.000 páginas/mês
Interfaces mínimas	Interface Ethernet (TCP/IP), velocidade 10/100 Mbps, conector RJ-45; Interface USB (Universal Serial Bus) 2.0;
Compatibilidade com sistemas operacionais	Linux, Windows e macOS
Funcionalidades de Impressão mínima	Impressão de arquivo do tipo PDF diretamente de dispositivo USB flash drive conectado a multifuncional; Impressão via cabo USB e via rede Ethernet (TCP/IP) (Necessário a disponibilidade de drivers para os referidos sistemas operacionais).
Scanner	Vidro de exposição e alimentador automático de documentos (ADF) para documento A4 e Ofício; Formatos dos arquivos gerados pela digitalização, que devem ser pelo menos: Joint Photographic Experts Group (JPEG ou JPG) e Portable Document Format (PDF); Suporte à resolução ótica mínima para cópia e digitalização de 600x600 dpi; Encaminhamento da digitalização via correio eletrônico (e-mail), via caminho de rede (SMB) e via Interface do tipo USB (Universal Serial Bus) 2.0 direto para dispositivo flash drive.
Duplex	Impressão e cópia frente e verso automáticos
Painel	Painel de controle com display para visualização das informações e teclas para as funções e configurações.
Energia	Modo de economia de energia (Opcional)
Voltagem	220V (Caso a voltagem seja 110V a empresa contratada deverá fornecer equipamento estabilizador/transformador de tensão adequado a potência do equipamento)

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Executar serviços de *Outsourcing* de impressão para que os servidores possam cumprir a finalidade institucional entre outras atribuições, acerca das atividades administrativas e suporte à educação continuada, visando atender o interesse público. Seguindo as orientações técnicas para contratação de *Outsourcing* de Impressão vinculadas à Portaria SGD/ME N° 844, de 14 de fevereiro de 2022:

“5.2.12. É necessária especial atenção quanto à **vigência dos contratos** de *outsourcing* de impressão – modalidade franquia de páginas mais excedente. Comumente os contratos possuem **duração superior a 12 meses (24, 36 ou 48 meses)** com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de 60 meses, de modo a permitir a amortização completa do ativo e consequentemente a redução dos custos unitários por página.

5.2.13. Todavia, é importante levar em consideração as situações fáticas da contratação, considerando o momento e o contexto para definir a duração da vigência do contrato, a exemplo de cenários de migração de trabalho presencial para o teletrabalho, redução ou aumento da quantidade de servidores e funcionários presenciais no órgão ou entidade, e a iminência de implantação de processo eletrônico para documentos e processos administrativos.

a) Caso o órgão ou entidade opte por uma vigência contratual menor do que 48 meses, não deve fazer exigência por equipamentos novos e de primeiro uso no edital.”

6.2 A contratação deve garantir a disponibilidade do serviço de impressão, cópia e digitalização para o IFCE *campus* Pecém, conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desta contratação. A prestação do serviço deverá incluir o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso anterior e em linha de produção), instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), bem como disponibilização de solução de gerenciamento e bilhetagem, **o que implica que os termos de contrato deverão observar o período de vigência de no mínimo 48 meses.**

6.3 As digitalizações estão incluídas no serviço de *outsourcing* não devendo gerar nenhum tipo de custo adicional ou limitações do seu uso.

6.4 Independentemente da tecnologia da impressão (*laser, led* ou jato de tinta), não serão aceitos aqueles equipamentos voltados ao público residencial.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para realizar a estimativa do quantitativo de cópias e impressões, levou-se em consideração a última contratação, a se considerar o histórico de consumo desde o início do contrato nº 02/2018 à fevereiro de 2020, assim como janeiro a setembro de 2022, tendo em vista que o ano de 2020 e 2021 terem sido atípicos em virtude da Pandemia COVID-19, no qual suspendeu as atividades presenciais, além da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os quantitativos também foram estimados com base no plano de expansão do *campus* para os próximos 48 meses.

<i>Campus</i>	Máquina	Quantidade
IFCE <i>campus</i> Pecém	Tipo I	18.000

Os quantitativos e a configuração dos equipamentos foram definidos com base na contratação anterior e histórico de consumo desde o início do contrato nº 02/2018 à fevereiro de 2020, assim como janeiro a setembro de 2022 e na Tabela de referência com velocidades mínimas e estimativas de consumo por tipos de equipamentos" da Portaria SGD/ME Nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, transcrita abaixo:

Fonte: Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022

	Tipo	Velocidade A4 /Simples	Estimativa de consumo mensal (pág. /mês) por equipamento
Impressora ou Multifuncional Monocromática	I	20 a 30 ppm	2000 a 6000
	II	31 a 45 ppm	6001 a 20000
	III	> 45 ppm	> 20000
Impressora ou Multifuncional Policromática	I	15 a 25 ppm	1000 a 2500
	II	26 a 40 ppm	2501 a 15000
	III	> 41 ppm	> 15000

QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS - IFCE CAMPUS PECÉM			
Tipo de Equipamento	Velocidade A4 /Simples (ppm = pág. por minuto)	Estimativa de consumo mensal (pág./mês) por equipamento	Quantidade
TIPO I - Multifuncional Monocromática A4	20 a 30 ppm	2.000 a 6.000	3

Seguindo, ainda, a recomendação da Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, para cálculo de franquia de páginas, item 5.2.6, a franquia deve ser estabelecida em 60% (sessenta por cento) do consumo mensal estimado por tipo de equipamento. Neste sentido, segue o quantitativo mensal e anual, dentro da franquia + excedente, estimado para cópias e impressões:

Regra Franquia = 60% da demanda, e Excedente = 40% da demanda

ESTIMATIVA TOTAL DE IMPRESSÕES /CÓPIAS IFCE CAMPUS PECÉM				
CATSER	Especificação do item	Quantidade estimada de consumo mensal	Quantidade Franquia mensal (60%)	Quantidade Anual da Franquia
26573	Impressões/cópias - páginas A4 - monocromática dentro da franquia – Impressora - TIPO I	18.000	10.800	129.600
CATSER	Especificação do item	-	Quantidade estimada de Excedente Mensal (40%)	Quantidade Anual do Excedente
26654	Impressões/cópias - páginas A4 - monocromática - excedente da franquia - TIPO I	-	7.200	86.400
Total Anual (12 meses)				216.000
Total dos 48 meses				864.000

8. Requisitos Legais

A contratação de Solução de Tecnologia da Informação deverá respeitar as seguintes normas:

8.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2022 - 2023;

8.2. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

8.3. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

8.4. Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

8.5. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;

8.6. Instrução Normativa SLTI/MP no 01, 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SLTI/MP nº01, 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela

Administração Pública Federal; Portaria SLTI /MP nº02, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal;

8.7. Orientação Técnica nº 01 TiControle, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TIC;

8.8. Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços;

8.9. Norma complementar no 11/IN 01/DSIC/GSIPR, que estabelece as diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicação (SIC), nos órgãos da Administração Pública Federal;

8.10. Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, que Institui o Modelo de Contratação de Serviços de *Outsourcing* de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

9. Requisitos de Segurança

Durante a manutenção de equipamentos, os seguintes requisitos de segurança deverão ser seguidos de modo a garantir a disponibilidade e integridade das informações:

9.1 A manutenção deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências do IFCE *campus* Pecém. Havendo necessidade de remoção de equipamentos para as dependências da empresa CONTRATADA, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa CONTRATADA;

9.2 No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa CONTRATADA deverá assinar Autorização para saída de material e Termo de Responsabilidade e Devolução se responsabilizando integralmente pelo equipamento (*hardware* e *software*), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

9.3 Somente os técnicos da empresa CONTRATADA, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de manutenção;

9.4 Os técnicos, ou pessoas autorizadas pela empresa CONTRATADA, deverão apresentar, no ato do atendimento, credenciamento (crachá da empresa) e documento de identidade pessoal (RG), para efetuar qualquer serviço nas dependências da instituição.

10. Requisitos de Sustentabilidade

Os equipamentos necessários para implantação do serviço de *Outsourcing* de impressão deverão vir preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

A logística reversa é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos de toners, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados. Dentre as normas da Legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se: o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, a IN/SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

A CONTRATADA deverá fornecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos cartuchos/toners usados e o pleno atendimento à legislação vigente.

O recolhimento dos insumos usados deverão ser realizados pela CONTRATADA na unidade onde estão alocadas as impressoras, pelo menos, a cada 6 meses (duas vezes ao ano), de forma a não deixar acumular os materiais utilizados sem serventia nas dependências da instituição.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11. Levantamento de soluções

Para atender as demandas com impressão, cópia e digitalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (IFCE) - *campus* Pecém foram levantadas as duas principais alternativas de mercado: aquisição dos equipamentos e a contratação do serviço de *Outsourcing* de impressão.

Na aquisição dos equipamentos de impressão, tem-se a desvantagem de não poder incluir a manutenção dos equipamentos, nem o fornecimento de suprimentos. Os valores normalmente licitados para esse tipo de contratação ainda são muito superiores aos valores de contratação de *Outsourcing* de impressão, além do dispêndio e custos com a necessidade de realização de outros processos licitatórios visando a aquisições específicas de insumos (cartuchos, toners) e manutenção de equipamentos de impressão e aquisição de peças, tanto que a própria Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, que Institui o Modelo de Contratação de Serviços de *Outsourcing* de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, assim dispõe:

"5.1.3. Outra opção que, embora não seja enquadrada como *outsourcing* de impressão, mas que também tem sido adotada pela Administração Pública, em situações excepcionais, é a aquisição de equipamentos de impressão e digitalização. Em geral, os custos totais de propriedade para esse tipo de estratégia tende a ser superior aos custos totais de propriedade da contratação de *outsourcing* de impressão, [...]"

O serviço de *Outsourcing* de Impressão, tem por objetivo otimizar as operações de impressão /cópia, onde os ativos e insumos envolvidos ficam sob responsabilidade da empresa contratada. A portaria SGD/ME Nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, traz em seu item

As três modalidades desse serviço, que são: "Cobrança por franquia de páginas mais excedente; Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia); e Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida)." Seguem detalhamentos sobre as modalidades de *Outsourcing* de Impressão trazidos pela portaria.

5.2. MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE

A modalidade franquia mensal consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia.

5.3. MODALIDADE SEM FRANQUIA - FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM COBRANÇA APENAS POR PÁGINA IMPRESSA

A modalidade sem franquia consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o *outsourcing* de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a página impressa. [...]

5.4. MODALIDADE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS

A modalidade consiste na prestação dos serviços previstos de *outsourcing* de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa.

12. Análise comparativa de soluções

As organizações públicas têm o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo Governo Federal do Brasil. No que se refere à gestão de tecnologia da informação, os princípios e os fundamentos formulados pelo governo têm como sustentação a correta utilização de recursos de infraestrutura.

A aquisição no curto prazo tem um impacto financeiro de maior relevância, pelos preços dos equipamentos a serem adquiridos. No entanto, no longo prazo, com o desgaste natural dos equipamentos e necessidade de substituição de peças, torna-se inviável tal modalidade.

"5.5.4. Recomenda-se que a aquisição de equipamentos de impressão seja evitada quando houver a possibilidade de contratação de *outsourcing* de impressão para atendimento das necessidades de impressões e cópias, em

especial devido ao alto custo total de propriedade envolvido na aquisição /manutenção/insumos.

[...] Análise dos Custos Totais de Propriedade (TCO): além do custo dos equipamentos em si, devem ser levados em consideração todos os demais custos que ficam a cargo do órgão, como os custos com reposição de peças e insumos/consumíveis, mão de obra para atendimento de chamados (*help desk*), licenças de *software* de bilhetagem e tarifação, mão de obra para manutenções corretivas e preventivas, dentre outros."

Para fins de análise as modalidades de *Outsourcing* de Impressão, apresentam as seguintes vantagens e desvantagens:

Fonte: Portaria SGD/ME N° 844, de 14 de fevereiro de 2022.

MODALIDADE	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Franquia mensal	<p>a) Foco maior na produtividade dos equipamentos;</p> <p>b) Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas;</p> <p>c) Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada;</p> <p>d) Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;</p> <p>e) Não há custo separado para locação de equipamento (mais flexibilidade);</p> <p>f) O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada;</p> <p>g) O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia; e</p> <p>h) Modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado (por meio da compensação semestral).</p>	<p>a) Maior dificuldade de gestão das páginas impressas, quando comparado com as demais modalidades; e</p> <p>b) Pode ser mais complexo de planejar órgãos/entidades que não possuam histórico de consumo anterior.</p>
Franquia com pagamento apenas por página impressa	<p>a) Única modalidade em que se paga exatamente pelas impressões produzidas durante a execução;</p> <p>b) Opção que pode ser viável quando há um alto volume de impressões mensais, com baixa sazonalidade entre os meses (volume constante durante os meses do contrato);</p> <p>c) Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada; e</p> <p>d) Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.</p>	<p>a) Em geral, possui o custo unitário elevado (amortização está no custo da página);</p> <p>b) Eleva o risco para o fornecedor, caso a quantidade de impressões fiquem aquém do estimado;</p> <p>c) Eleva o risco para a Administração ou repactuações ou reequilíbrio financeiro durante a gestão contratual; e</p> <p>d) Como é uma modalidade pouco</p>

		utilizada pode haver dificuldade na pesquisa de preços.
Fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas	<p>a) Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente;</p> <p>b) Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços; e</p> <p>c) Suporte, Insumos e peças ficam por conta da contratada.</p>	<p>a) Falsa sensação de pagar apenas pelo que impresso (desconsiderando o custo da locação);</p> <p>b) Ociosidade ou baixa produtividade equipamentos não são questionadas dura execução do contrato;</p> <p>c) O custo fixo da locação equivale a franquia = 0;</p> <p>d) Maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual;</p> <p>e) Em geral se desconhece o valor real página impressa; e</p> <p>f) Custo real da página aumenta, ao se imprimir menos do que foi planejado.</p>

13. Registro de soluções consideradas inviáveis

Mediante análise das vantagens e desvantagens da contratação dos serviços de *Outsourcing* de impressão, além da possibilidade de aquisição dos equipamentos e tendo como referência o modelo de Contratação de Serviços de *Outsourcing* de impressão estabelecido na Portaria SGD/ME Nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, foi considerada inviável as seguintes soluções: aquisição de equipamentos, franquia com pagamento apenas por página impressa e fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas.

13.1 Justificativas para não adoção da aquisição dos Equipamentos:

Nas Aquisições dos equipamentos, todos os custos são de responsabilidade da Administração Pública, e os valores normalmente licitados para esse tipo de contratação ainda são muito superiores aos valores da contratação do *outsourcing* de impressão, além do dispêndio e custos com a necessidade de realização de outros processo licitatórios visando a aquisições específicas de insumos (cartuchos, toners) e manutenção de equipamentos de impressão e aquisição de peças, tanto que a própria Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, que Institui o Modelo de Contratação de Serviços de *Outsourcing* de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, assim dispõe:

"5.5.4. Recomenda-se que a aquisição de equipamentos de impressão seja evitada quando houver a possibilidade de contratação de *outsourcing* de impressão para atendimento das necessidades de impressões e cópias, em especial devido ao alto custo total de propriedade envolvido na aquisição /manutenção/insumos.

"5.1.3. Outra opção que, embora não seja enquadrada como *outsourcing* de impressão, mas que também tem sido adotada pela Administração Pública, em situações excepcionais, é a aquisição de equipamentos de impressão e digitalização. Em geral, os custos totais de propriedade para esse tipo de estratégia tende a ser superior aos custos totais de propriedade da contratação de *outsourcing* de impressão,[...]" Destaca-se ainda as desvantagens de se adotar a aquisição de equipamentos, conforme portaria SGD/ME Nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, item "5.5.3" A modalidade aquisição de equipamentos possui as seguintes desvantagens:

- 13.1.1 Em geral, o desembolso financeiro é integral na entrega dos equipamentos;
- 13.1.2 Maior dificuldade no cálculo do custo total de propriedade (muitas variáveis);
- 13.1.3 Em geral, há ausência de controle sobre as impressões;
- 13.1.4 Podem existir vários processos de compra separados: equipamentos, insumos, peças, assistência técnica, etc;
- 13.1.5 Aumenta o risco de fracionamento de despesas, em especial para insumos;
- 13.1.6 Necessidade de equipe própria ou terceirizada para manutenção corretiva/preventiva;
- 13.1.7 Necessidade de gerenciar diferentes tipos de equipamentos (parque heterogêneo) com seus respectivos insumos e peças;
- 13.1.8 Necessidade de se manter estoque de insumos, consumíveis, etc;
- 13.1.9 Maior tempo de equipamento parado em casos de manutenção/troca de peças/falta de insumos;
- 13.1.10 A Administração é responsável pela depreciação do investimento;
- 13.1.11 A Administração é responsável pelo descarte adequado dos toners e cartuchos utilizados; e
- 13.1.12 Ao final da vida útil, o órgão fica encarregado por armazenar, descartar ou doar os equipamentos, peças e consumíveis.

13.2 Justificativas para não adoção da Franquia com página impressa:

Franquia com pagamento apenas por página impressa, demonstrou inviabilidade devido às variações de volumes durante os meses no IFCE *campus* Pecém, uma vez que ocorrem devido aos períodos de recessos acadêmicos, avaliações de finais de semestres, férias de servidores, entre outros, o que torna o custo unitário da página mais elevado para que os fornecedores possam cobrir seus custos e ter alguma margem de lucro na prestação do serviço, considerando que a amortização está no custo da página o que acaba por encarecer o serviço para a Administração, além dos riscos de gerar maiores solicitações de repactuação e reequilíbrio financeiro durante a gestão contratual, sobretudo quando as quantidades ficarem abaixo das quantidades estimadas.

Destaca-se ainda que nas pesquisas realizadas no Portal de Compras Governamentais não foram encontradas Atas de Registro de Preço para essa modalidade. Ademais a Comissão deste Estudo Técnico preliminar, entende que a modalidade reduz o interesse dos licitantes na participação do certame licitatório, devido ao riscos de impressões reduzidas no decorrer da execução contratual.

13.3 Justificativas para não adoção do Fornecimento de Equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas:

Fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas demonstrou inviabilidade, visto que não é possível que o IFCE *campus* Pecém defina com precisão o real valor pago pela página impressa, além da existência de variações no valor da página a medida em que a quantidade de impressões aumentem ou diminuam. Por possuir um custo fixo de locação, caso haja situações de poucas impressões ou não impressões por parte de algum equipamento o que é a realidade no IFCE, haja vista as férias de servidores, recessos acadêmicos, períodos de provas de discentes, entre outros e mesmo assim o valor pelo da locação deverá ser pago sem alterações, ademais os valores pagos por máquina fornecida pode superar o valor das franquias, além da maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual e o custo real da página aumenta, ao se imprimir menos do que foi planejado.

14. Análise comparativa de custos (TCO)

CENÁRIO 01 - Aquisição dos Equipamentos, compra dos insumos e manutenção.

Aquisição de impressoras para impressão e cópias de documentos:

ID	Ações Necessárias
1	Aquisições de multifuncionais monocromáticas
2	Aquisição de suprimentos (toners)
3	Aquisição de papel de impressão
4	Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos
5	Quantidade de processos de licitação a serem realizados

1- Estimativa de Investimento para Bens Duráveis:

ID	Ação	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Aquisição de Impressora multifuncional Monocromática	3	R\$ 4.776,33	R\$ 14.328,99

Total: R\$ 14.328,99.

Observação: O valor médio é referente a média dos preços obtidos em pesquisa em anexo neste estudo, realizada no Banco de Preços do sítio de Compras Governamentais

2 - Estimativa de Custeio para Materiais de Consumo:

Estimativa para 18.000 páginas de impressões monocromáticas ao mês.

ID	Ação	Rendimento médio (páginas)	Quantidade Mensal de material (quantidade de páginas ao mês dividida pelo rendimento médio)	Valor Médio Unitário	Valor Médio Mensal	Valor Total Anual
1	Aquisição de suprimentos de impressão - toner preto	12.000	1,5	R\$ 145,94	R\$ 218,91	R\$ 2.626,92

3 - Aquisição de papel para impressão

Não se aplica, uma vez que esta unidade dispõe de estoque deste insumo

4- Estimativa de Custeio com Serviços:

ID	Serviço	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva das impressoras monocromáticas	4	R\$ 473,67	R\$ 1.894,68

Observação 1: O valor médio é referente a média dos preços obtidos em pesquisa em anexo neste estudo, realizada no Banco de Preços do sítio de Compras Governamentais.

Observação 2: Previsão de manutenções trimestrais, totalizando 4 manutenções ao ano.

5- Quantidade de processos de licitação a serem realizados adicionalmente:

Fonte: <https://siconv.com.br/blog/voce-sabe-quanto-custa-uma-licitacao/>

	Valor	Valor

ID	Ação	Quantidade	Médio Unitário	Médio Total
2	Quantidade de processos de licitação a serem realizados (Manutenção e Aquisição de toners)	2	R\$ 14.351,50	R\$ 28.703,00

Do exposto, os custos para aquisição dos equipamentos, compra dos insumos e manutenção perfaz o valor de R\$ 47.553,59 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) conforme quadro abaixo:

ID	Ações Necessárias	Custo
1	Aquisições de multifuncionais monocromáticas	R\$ 14.328,99
2	Aquisição de suprimentos (toners)	R\$ 2.626,92
4	Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	R\$ 1.894,68
5	Quantidade de processos de licitação a serem realizados	R\$ 28.703,00
Valor		R\$ 47.553,59

CENÁRIO 02 - Contratação de *Outsourcing* de Impressão modalidade.

Contratação de empresa para fornecimento de serviço de impressão corporativa, cópia e digitalização de documentos, disponibilizando equipamentos novos e lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças, fornecimento de suprimentos (exceto papel), sistema de gerenciamento e contabilização de impressões.

CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR PÁGINA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR 48 MESES (R\$)
26573	Impressões/cópias - páginas A4 - monocromática - dentro da franquia, TIPO I , com 3 impressoras.	10.800	0,11	1.188,00	14.256,00	57.024,00
26654	Impressões/cópias - páginas A4 - monocromática - excedente da franquia, TIPO I , com 3 impressoras.	7.200	0,10	720,00	8.640,00	34.560,00
VALOR TOTAL				1.908,00	22.896,00	91.584,00

Da Análise Comparativa dos cenários ficou comprovada a vantajosidade econômica da Contratação dos serviços de *Outsourcing* de impressão - Cenário 02 – Valor anual de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), quando comparado com a Aquisição dos Equipamentos, compra dos insumos e manutenção – Cenário 01 – Valor anual de R\$ 47.553,59 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

15. Descrição da solução de TIC a ser contratada

- A solução escolhida baseia-se no modelo de *outsourcing* de impressão com pagamento de franquia e deve incluir:
- Impressão/Cópia Corporativa (páginas A4 - monocromática) mediante contratação de franquia de páginas;
- Digitalização de documentos, gerando arquivos, pelo menos, nos formatos de arquivos: Joint Photographic Experts Group (JPEG ou JPG) e Portable Document Format (PDF). Com suporte à resolução óptica mínima para cópia e digitalização de 600x600 dpi. O arquivo digitalizado deve poder ser encaminhado via correio eletrônico, via caminho de rede (SMB) ou via servidor FTP e USB;
- Manutenção Corretiva e Preventiva, com a substituição de peças por conta do contratado, quando necessário;

- Suporte Técnico de segunda a sexta-feira, nos dias úteis (das 08:00h às 17:00h), via telefone, página *web* (internet) e endereço eletrônico de e-mail. Com tempo de atendimento presencial de no máximo 72h; A instalação e manutenção *on-site* dos equipamentos, bem como envio de suprimentos deverá ser realizada ao IFCE *campus* Pecém.

16. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 22.896,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 22.896,00** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) **anual** e de **R\$ 91.584,00** (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para **48 meses**, conforme tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS IFCE CAMPUS PECÉM						
CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR PÁGINA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR 48 MESES (R\$)
26573	Impressões/cópias - páginas A4 - monocromática - dentro da franquia, TIPO I , com 3 impressoras.	10.800	0,11	1.188,00	14.256,00	57.024,00
26654	Impressões/cópias - páginas A4 - monocromática - excedente da franquia, TIPO I , com 3 impressoras.	7.200	0,10	720,00	8.640,00	34.560,00
VALOR TOTAL				1.908,00	22.896,00	91.584,00

17. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida se baseia no modelo de *outsourcing* de impressão com pagamento de franquia e impressões excedentes.

Justificativa: Em razão de a necessidade de negócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – (IFCE) *campus* Pecém não se enquadrar em nenhuma das exceções contidas nas seções "4.8.1" e "4.8.2" da Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022.

Ademais, seguem alguns benefícios decorrentes desse modelo:

- Eliminação de investimentos iniciais com a aquisição de equipamentos;
- Redução de custos com insumos e consumíveis, visto que estes são adquiridos mediante compras em grande escala, realizadas pela contratada, que frequentemente atende a várias entidades simultaneamente;
- Transfere a responsabilidade integral pela manutenção dos equipamentos e insumos à contratada, permitindo que a Instituição se concentre em especificar tempos de atendimento de demandas (SLA) adequados, e em fiscalizar de modo adequado a execução do contrato;
- Proporcionar a gestão centralizada do serviço de impressão, permitindo obtenção de indicador Reduzir as interrupções do serviço de impressão;
- Permitir a aplicação do conceito de centro de custos, na contabilização das impressões realiza Eliminação das tarefas de gerência de estoque, de compras e de acondicionamento de insumos e consumíveis;
- Permitir agilidade e flexibilidade nas ampliações, substituições e diminuições do parque de impressão;
- Proporcionar uniformização e padronização dos produtos finais de impressão.

18. Justificativa econômica da escolha da solução

Após análises dos custos da aquisição dos equipamentos, compra dos insumos e manutenção foi verificado que a despesa anual é da ordem de R\$ 47.553,59 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e que para a contratação do serviço de *outsourcing* de impressão da ordem de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) , sendo, portanto, a solução do *outsourcing* de impressão mais economicamente viável.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a disponibilidade dos serviços relacionados exclusivamente à impressão, reprodução e digitalização de documentos em grande demanda da instituição;
- Manutenção e assistência técnica durante a vigência do contrato é realizada pela CONTRATADA, permitindo que os recursos humanos da instituição sejam alocados para outras atividades;
- Atualização tecnológica do parque de equipamentos sem desembolso imediato;
- Aumento da qualidade e disponibilidade dos recursos de impressão, digitalização e cópia;
- Implantação de sistema de gerenciamento de impressão completo e software de bilhetagem de impressão o que permite um melhor controle e gerenciamento do serviço;
- Obter um uso mais consciente, eficiente e sustentável das impressões.

20. Providências a serem Adotadas

Seguem os trâmites normais de contratação existentes na instituição.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante todas as informações obtidas e registradas neste Estudo Técnico Preliminar, fica constatado que a contratação do serviço de *outsourcing* de impressão é viável, pois possui as seguintes vantagens:

- Redução nos gastos de impressão e cópia;
- Eliminação do estoque e logística de consumíveis (toners, acessórios e peças de substituição);
- Atualização tecnológica sem investimentos imediatos, rastreabilidade de utilização das impressoras, nova cultura de trabalho na área de impressão (evitando desperdícios e perdas); e
- Serviço especializado (qualidade e alta disponibilidade), além da economicidade e eficiência quando comparado a aquisição dos equipamentos de impressoras, manutenção e dos insumos.

22. Responsáveis

Estudo Técnico Preliminar realizado em Outubro/2022, com a finalidade de contratação de empresa especializada no serviço de Outsourcing de Impressão

THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

Técnico em Tecnologia da Informação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf (2.3 MB)

Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf

N.º DE COTAÇÕES	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO						MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA ENTRE PREÇOS	MEDIANA ENTRE PREÇOS	TOTAL DA MÉDIA	TOTAL DA MEDIANA	VALOR UNITÁRIO - MÉDIA E MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR TOTAL 48 MESES	ITEM	
					Proposta Empresa Real Informática Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 09.538.000/10001-20 datado de 26/09/2022.		Proposta Empresa Copy Mita Comércio Representações e Serviços LTDA, CNPJ: 01.046.114/0001-35, datado de 26/09/2022.		Proposta Empresa Josue R. Da Silva Eireli ME, CNPJ: 07.852.527.0001-93 datado de 23/09/2022.													
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL												
3	1	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático- dentro da franquia sem papel - TIPO I	Impressões	2400	0,12		0,09	216,00	0,12		0,09	216,00	0,11	0,12	264,00	288,00	0,11	264,00	3.168,00	12.672,00	1	
3	2	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático- excedente a franquia sem papel - TIPO I	Impressões	1600	0,12		0,09	144,00	0,10		0,09	144,00	0,10	0,10	165,33	160,00	0,10	165,33	1.984,00	7.936,00	2	
3	3	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático- dentro da franquia sem papel - TIPO II	Impressões	24795	0,12		0,09	2.231,55	0,12		0,09	2.231,55	0,11	0,12	2.727,45	2.975,40	0,11	2.727,45	32.729,40	130.917,60	3	
3	4	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático- excedente a franquia sem papel - TIPO II	Impressões	16532	0,12		0,09	1.487,88	0,10		0,09	1.487,88	0,10	0,10	1.708,31	1.653,20	0,10	1.708,31	20.499,68	81.998,72	4	
					0,00		4.079,43		0,00		4.079,43		4.079,43		5.076,60		4.865,09		58.381,08		233.524,32	
					0,00		4.079,43		0,00		4.079,43		4.079,43		5.076,60		4.865,09		58.381,08		233.524,32	

BOMAS HORIZONTAL

NOVA FOLHA

Fortaleza, 30 de setembro de 2022

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Processo nº 23257.000564/2022-50

O presente orçamento tem como objeto a realização de procedimento licitatório visando a **contratação de serviços de outsourcing de impressão** com pagamento de franquia mais excedente (quando houver) **sem o fornecimento de papel**, entende-se por serviços de outsourcing de impressão (ou serviços de impressão corporativa): a disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) nas dependências da contratante, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem; a assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva; e a reposição de insumos/peças/suprimentos, de acordo com os itens abaixo discriminados:

1. DOS VALORES

Grupo 1 - IFCE CAMPUS SOBRAL							
Item	Descrição	Qtd de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
3	Máquina TIPO II monocromática. DENTRODA FRANQUIA	2	15.968	766.464	R\$ 0,09	R\$ 1.437,12	R\$ 68.981,76
4	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		10.646	511.008	R\$ 0,09	R\$ 958,14	R\$ 45.990,72
Totais:			26.614	1.277.472		R\$ 2.395,26	R\$ 114.972,48

Valor Global do Grupo 1: R\$ 114.972,48

Grupo 2 - IFCE CAMPUS TIANGUÁ							
Item	Descrição	Qtd de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
3	Máquina TIPO I monocromática. DENTRODA FRANQUIA	2	3.930	188.640	R\$ 0,09	R\$ 305,10	R\$ 14.644,80
4	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		2.620	125.760	R\$ 0,09	R\$ 235,80	R\$ 11.318,40
Totais:			6.550	314.400		R\$ 540,90	R\$ 25.963,25

Valor Global do Grupo 2: R\$ 25.963,25



Grupo 3 – IFCE CAMPUS UMIRIM

Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
13	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	1	6.368	305.664	R\$ 0,09	R\$ 573,12	R\$ 27.509,76
14	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		4.245	203.760	R\$ 0,09	R\$ 382,05	R\$ 18.338,40
15	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	1	250	12.000	R\$ 0,09	R\$ 22,50	R\$ 1.080,00
16	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		250	12.000	R\$ 0,09	R\$ 22,50	R\$ 1.080,00
Totais:			11.113	533.424		R\$ 1.000,17	R\$ 48.008,16

Valor Global do Grupo 3: R\$ 48.008,16

Grupo 4 – IFCE - CCN

Item	Descrição	Quantidade de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
21	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	03	5.130	246.240	R\$ 0,09	R\$ 461,70	R\$ 22.161,60
22	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		3.420	164.160	R\$ 0,09	R\$ 307,80	R\$ 14.774,40
23	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	03	21.135	1.014.480	R\$ 0,09	R\$ 1.902,15	R\$ 91.303,20
24	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		14.092	676.416	R\$ 0,09	R\$ 1.268,28	R\$ 60.877,44
Totais:			43.777	2.101.296		R\$ 3.939,93	R\$ 189.116,64

Valor Global do Grupo 4: R\$ 189.116,64

Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,
Eunice Aguiar
Setor Comercial

Eunice Aguiar

ORÇAMENTO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Processo nº 23257.000564/2022-50

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias./ Todos os impostos já inclusos na proposta.

O presente orçamento tem como objeto a realização de procedimento licitatório visando a **contratação de serviços de outsourcing de impressão** com pagamento de franquia mais excedente (quando houver) **sem o fornecimento de papel**, entende-se por serviços de outsourcing de impressão (ou serviços de impressão corporativa): a disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) nas dependências da contratante, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem; a assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva; e a reposição de insumos/peças/suprimentos, de acordo com os itens abaixo discriminados:

PROPOSTA COMERCIAL

Grupo 1 - IFCE CAMPUS SOBRAL							
Item	Descrição	Qtd de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
3	Máquina TIPO II monocromática. DENTRODA FRANQUIA	2	15.968	766.464	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 1.916,16 (mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)	R\$ 91.975,68 (noventa e um mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
4	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		10.646	511.000	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 1.277,52 (mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais)
Totais:			26.614	1.277.464	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 3.193,68 (Três mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 153.295,68 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Valor Global do Grupo 1: R\$ 153.295,68 (Cinquenta e três mil , duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)



REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Helio Melo
Sócio - Administrador

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetteresina.com.br

Grupo 2 - IFCE CAMPUS TIANGUÁ							
Item	Descrição	Qtd de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
3	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	2	3.930	188.640	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)	R\$ 22.636,80 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
4	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		2.620	125.760	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)	R\$ 15.091,20 (quinze mil, noventa e um reais e vinte centavos)
Totais:			6.550	314.400	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)	R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentose vinte e oito reais)

Valor Global do Grupo 2: R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais)

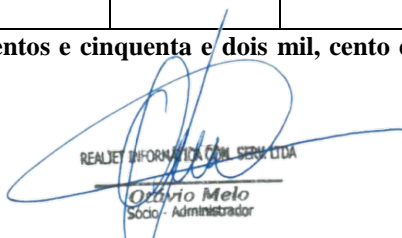
Grupo 3 - IFCE CAMPUS UMIRIM							
Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade de GLOBAL cópias(48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global(48 meses)
13	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	1	6.368	305.664	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 764,16 (setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)	R\$ 36.679,68 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
14	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		4.245	203.760	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos)	R\$ 24.451,20 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
15	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	1	250	12.000	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 30,00 (trinta reais)	R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
16	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		250	12.000	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 30,00 (trinta reais)	R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
Totais:			11.113	533.424	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 1.333,56 (mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 64.010,88 (sessenta e quatro mil e dez reais e oitenta e oito centavos)

Valor Global do Grupo 3: R\$ 64.010,88 (sessenta e quatro mil e dez reais e oitenta e oito centavos)

Grupo 4 – IFCE - CCN							
Item	Descrição	Quantidade de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias(48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global(48 meses)
21	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	03	5.130	246.240	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)	R\$ 29.548,80 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
22	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		3.420	164.160	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)	R\$ 19.699,20 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
23	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	03	21.135	1.014.480	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 2.536,20 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)	R\$ 121.737,60 (cento e vinte um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
24	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		14.092	676.416	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 1.691,04 (mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos)	R\$ 81.169,92 (oitenta e um mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Totais:			43.777	2.101.296	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$5.253,24 (cinco mil duzentos e cinquenta e tres reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 252.155,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Global do Grupo 4: R\$ 252.155,52(duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Atenciosamente,



REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA
Otavio Melo
Sócio - Administrador

Teresina (PI), 26 de SETEMBRO de 2022

REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.
Otavio Augusto Martins Melo – Sócio Administrador
CPF: 840.561.853-87
RG: 9499793-4 SSP/MA

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.001/0001-20
Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI
Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetteresina.com.br

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Processo nº 23257.000564/2022-50

O presente orçamento tem como objeto a realização de procedimento licitatório visando a **contratação de serviços de outsourcing de impressão** com pagamento de franquia mais excedente (quando houver) **sem o fornecimento de papel**, entende-se por serviços de outsourcing de impressão (ou serviços de impressão corporativa): a disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) nas dependências da contratante, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem; a assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva; e a reposição de insumos/peças/suprimentos, de acordo com os itens abaixo discriminados:

ATT.: SETOR DE COMPRAS.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: **JOSUE R. DA SILVA EIRELI ME.**

CNPJ/MF: **07.852.527.0001-93**

I.E.: **19.466.886-0**

I.M.: **094.795-4**

ENDEREÇO: Rua Tersandro Paz, 2162.

BAIRRO: Centro /Sul CIDADE/UF: Teresina Piauí CEP: 64.001-380.

FONE: (86) 3221-8618 /3083-0435

E-Mail: casadocartuchopi@gmail.com

NOME PARA CONTATO: JOSUÉ SILVA

02 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil

Conta Corrente Nº: 133.000-4 Agência n.º: 4249-8

JOSUE R DA SILVA EIRELI –M

DESCRINIMACAO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

1. DOS VALORES

Grupo 1 - IFCE CAMPUS SOBRAL							
Item	Descrição	Qtd de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
3	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	2	15.968	766.464	R\$0,12	R\$1.916,16	R\$91.975,68
4	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		10.646	511.000	R\$0,10	R\$1.064,60	R\$51.100,8
Totais:			26.614	1.277.464			R\$143.076,48

Valor Global do Grupo 1:

Grupo 2 - IFCE CAMPUS TIANGUÁ							
Item	Descrição	Qtd de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
3	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	2	3.930	188.640	R\$0,12	R\$471,60	R\$22.636,80
4	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		2.620	125.760	R\$0,10	R\$262,000	R\$12.576,00
Totais:			6.550	314.400		R\$ 733,60	R\$35.212,80

Valor Global do Grupo 2:

Grupo 3 - IFCE CAMPUS UMIRIM							
Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias(48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
13	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	1	6.368	305.664	R\$0,12	R\$764,16	R\$36.679,68
14	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		4.245	203.760	R\$0,10	R\$424,50	R\$20.376,00
15	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	1	250	12.000	R\$0,12	R\$30,00	R\$1.440,00
16	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		250	12.000	R\$0,10	R\$25,00	R\$1.200,00
Totais:			11.113	533.424		R\$1.243,66	R\$ 59.695,68

Valor Global do Grupo 3:

Grupo 4 – IFCE - CCN							
Item	Descrição	Quantidade de Equipamentos	Número de Cópias/mês	Quantidade GLOBAL cópias (48 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (48 meses)
21	Máquina TIPO I monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	03	5.130	246.240	R\$0,12	R\$615,60	R\$29.548,80
22	Máquina TIPO I monocromática. EXCEDENTE		3.420	164.160	R\$0,10	R\$342,00	R\$16.416,00
23	Máquina TIPO II monocromática. DENTRO DA FRANQUIA	03	21.135	1.014.480	R\$0,12	R\$2.536,20	R\$121.737,60
24	Máquina TIPO II monocromática. EXCEDENTE		14.092	676.416	R\$0,10	R\$1.691,04	R\$81.169,92
Totais:			43.777	2.101.296		R\$ 5.184,84	R\$ 248.872,32

Valor Global do Grupo 4:

Prazo de entrega: Conforme o Edital na condição **CIF**.

Prazo de validade da Proposta: 100 (Cem) dias a partir da abertura da proposta.

Garantia: nacional.

Procedência: Nacional

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Outras Declarações

1. Aceita integralmente as disposições constantes no edital do certame em apreço bem como de seus anexos e ainda que os serviços a serem prestados por esta empresa serão executados de acordo com as exigências estabelecidas no referido Instrumento convocatório e anexos.
2. Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possui ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei nº.9.854/99.
3. Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
4. Declara ainda:
 - 4.1. Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - 4.2. Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - 4.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - 4.4. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - 4.5. Atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.
 - 4.6. Temos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - 4.7. Cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
 - 4.8. Conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital e seus anexos.

Teresina 23 de setembro de 2022

JOSUE RODRIGUES DA
SILVA:76211452349

Assinado de forma digital por JOSUE RODRIGUES DA
SILVA:76211452349
Dados: 2022.09.23 13:02:54 -03'00'

Josué Rodrigues da Silva
Empresário
CPF: 762.114.523-49
R.G: 1.472.492 SSP-PI



Relatório de Cotação: Impressora Multifuncional

Pesquisa realizada entre 14/09/2022 14:14:00 e 14/09/2022 14:14:58

Relatório gerado no dia 14/09/2022 15:23:09 (IP: 200.129.25.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: impressora multifuncional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 4.776,33 (un)	-	R\$ 4.776,33	R\$ 4.776,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		NºPregão:42022 UASG:70011	01/02/2022	R\$ 4.600,04
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO		NºPregão:332021 UASG:200200	08/11/2021	R\$ 4.490,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas		NºPregão:4042021 UASG:154039	14/10/2021	R\$ 4.698,62
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas		NºPregão:4042021 UASG:154039	14/10/2021	R\$ 5.316,65
Valor Unitário					R\$ 4.776,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.649,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.776,33

Valor Global: R\$ 4.776,33

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 14/09/2022 15:23:09 (IP: 200.129.25.51)

Código Validação: %2fdfonAohNbRm%2fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMwsn2C5eDjIK4Lv99bLQTnxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fdfonAohNbRm%252fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMwsn2C5eDjIK4Lv99bLQTnxEqnPZF1Cys%253d>

Item 1: impressora multifuncional

Preço Estimado: R\$ 4.776,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.776,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.776,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora multifuncional conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45 , tipo papel: a4, carta, officio , características adicionais: monocromática, duplex automático , tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, tipo impressão: laser , capacidade memória: 512 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4.600,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	Data: 01/02/2022 14:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras multifuncionais, conforme especificações descritas no Anexo I do edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Offício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 M	SRP: SIM
CatMat: 462842 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:70011
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/03/2022 22:13
	Homologação: 15/03/2022 22:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.328.910/0001-11 Marca: HP Fabricante: HP Modelo: HP M428	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3.840,13
36.306.823/0001-97 Marca: XEROX Fabricante: XEROX Modelo: WORKCENTRE 3345	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.960,00
65.149.197/0002-51 * VENCEDOR *	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428FDW + Toner CF258X		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4.490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO	Data: 08/11/2021 10:00
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras de pequeno porte, multifuncionais e portáteis, com entrega, garantia e suporte técnico on-site, de acordo com este Termo de Referência e disposições contidas na legislação vigente, conforme as especificações e condições descritas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 600 X 600, Tensão Alimentação: 110/220, Resolução Copiadora: 600 X 2400, Resolução Scanner: 600 X 2400, Conectividade: Usb 2.0, Adaptador Rede 10/100, Capacidade Mínima Bandeja: 250,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:200200
	Lote/Item: 2/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 419
	Unidade: Unidade
	UF: DF



Relatório gerado no dia 14/09/2022 15:23:09 (IP: 200.129.25.51)

Código Validação: %2fdfonAohNbRm%2fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMwsn2C5eDjIK4Lv99bLQTnxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fdfonAohNbRm%252fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMwsn2C5eDjIK4Lv99bLQTnxEqnPZF1Cys%253d

CatMat: 380357 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO COPIADORA:600 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER:600 X 2400 DPI, CONECTIVIDADE:USB 2.0, ADAPTADOR REDE 10/100, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.619.767/0005-15 * VENCEDOR *	TORINO INFORMATICA LTDA..	R\$ 3.980,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: WF-M5799		
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: LaserJet Managed E42540f + Wi-Fi		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 4.698,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	Data: 14/10/2021 10:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes para laboratórios, equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, impressora multifuncao	SRP: SIM
CatMat: 127906 - IMPRESSORA MULTIFUNCAO	Identificação: N°Pregão:4042021 / UASG:154039
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
41.334.495/0001-72 * VENCEDOR *	M E S DA COSTA EIRELI	R\$ 4.297,93
Marca: EPSON Fabricante: NACIONAL Modelo: Impressora		
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 4.297,93
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: IMPRESSORA		
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 5.500,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: MFC-L6902DW		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 5.316,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	Data: 14/10/2021 10:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes para laboratórios, equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:4042021 / UASG:154039
	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata



Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, impressora multifuncao
CatMat: 127906 - IMPRESSORA MULTIFUNCAO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
41.334.495/0001-72 * VENCEDOR *	M E S DA COSTA EIRELI	R\$ 5.316,65
Marca: BROTHER Fabricante: NACIONAL Modelo: Impressora		





Relatório de Cotação: cotação rápida 856

Pesquisa realizada entre 15/09/2022 08:50:04 e 15/09/2022 09:11:20

Relatório gerado no dia 15/09/2022 09:19:58 (IP: 200.129.25.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cartucho toner impressora samsung

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 12	4	R\$ 145,94 (un)	-	R\$ 145,94	R\$ 583,76	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais			NºPregão:312022 UASG:70014	15/06/2022	R\$ 146,33
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba			NºPregão:72022 UASG:70009	10/05/2022	R\$ 142,00
3	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ			NºPregão:42022 UASG:926690	03/05/2022	R\$ 152,11
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC			NºPregão:172022 UASG:254492	02/05/2022	R\$ 143,33
Valor Unitário						R\$ 145,94
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 144,83				Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,94		

Valor Global: R\$ 583,76

Detalhamento dos Itens

Item 1: cartucho toner impressora samsung

Preço Estimado: R\$ 145,94 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 145,94	Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,94
Quantidade	Descrição	Observação	
4 Unidades	cartucho toner impressora samsung referência cartucho: mlt-d205e , cor tinta: preta , tipo cartucho: original		



Relatório gerado no dia 15/09/2022 09:19:58 (IP: 200.129.25.51)
Código Validação: %2fdfonAohNbRm%2fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMzjqte2oc4D%2f%2fiAg5jQauM51%2fJrMWe5zd8%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fdfonAohNbRm%252fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMzjqte2oc4D%252f%252fiAg5jQauM51%252fJrMWe5zd8%253d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Data: 15/06/2022 14:00
Objeto: Aquisição de cartuchos de toner preto para multifuncional Samsung SL-M4070FR, cartuchos de toner preto/colorido para impressora Kyocera Ecosys P5021 CDN, cartuchos de tinta para a impressora Canon Pixma iX6810 e etiqueta térmica adesiva para impressora Brother QL810W.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:312022 / UASG:70014
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/06/2022 11:13
	Homologação: 07/07/2022 16:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 447
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 119,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: D203		
23.762.124/0001-00	NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Inkompany Fabricante: RETECH Modelo: MLT-D203U.PROFIT		
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 200,00
* VENCEDOR * Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo: MLT-D203U		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 142,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	Data: 10/05/2022 14:00
Objeto: Aquisição de insumos para impressoras – SRP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Referência Cartucho: Mlt-D205l, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original,	SRP: SIM
CatMat: 401616 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO:MLT-D205L, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR TINTA:PRETA	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:70009
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/05/2022 10:01
	Homologação: 09/06/2022 19:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 140,00
Marca: MACROJET Fabricante: ZHUAI MINGJIA Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE		
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 143,00
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: MLT-D205L

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

R\$ 143,00

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLT-D205L

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 152,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ	Data: 03/05/2022 11:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner e insumos para impressoras do CRO-RJ.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: 80a	SRP: SIM
CatMat: 466548 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3:80A	Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:926690
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/05/2022 12:06
	Homologação: 10/05/2022 17:11
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

45.043.648/0001-83
* VENCEDOR *

WEB DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 152,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: CF280A

13.734.839/0001-03

R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

R\$ 152,16

Marca: ONLINE PRINT
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: Conforme Termo de Referencia

07.556.125/0001-41

F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA

R\$ 152,16

Marca: LASER CARTRIDGE
Fabricante: LASER CARTRIDGE
Modelo: CF280AB

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 143,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Data: 02/05/2022 10:10
Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de material de processamento de dados (toner).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 1: Cc532a , Cor: Amarela , Tipo Cartucho: Original	SRP: SIM
CatMat: 410986 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:CC532A, COR:AMARELA	Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:254492
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/05/2022 15:38
	Homologação: 10/05/2022 16:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo: Cc532a	R\$ 80,00
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo: C.E	R\$ 150,00
32.648.650/0001-34	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI Marca: SDK INFORMATICA Fabricante: IMPORTADO Modelo: CC532A	R\$ 200,00





Relatório de Cotação: Manutenção de Impressoras

Pesquisa realizada em 15/09/2022 10:31:26

Relatório gerado no dia 15/09/2022 10:32:44 (IP: 200.129.25.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços de manutencao de impressoras, copiadoras, plotter e scanners

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 473,67 (un)	-	R\$ 473,67	R\$ 473,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS		Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 160374	01/03/2022	R\$ 425,00
2	COMANDO DO EXERCITO	ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS		Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 160374	01/03/2022	R\$ 468,00
3	COMANDO DO EXERCITO	ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS		Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 160374	01/03/2022	R\$ 528,00
Valor Unitário						R\$ 473,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 468,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 473,67

Valor Global: R\$ 473,67

Detalhamento dos Itens



Item 1: serviços de manutencao de impressoras, copiadoras, plotter e scanners

Preço Estimado: R\$ 473,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 473,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 473,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	substituir buchas rolo e kit fotocondutor; limpeza e lubrificar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 425,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS	Data: 01/03/2022 00:00
Objeto: Valor inferior a R\$ 17.600,00 reais e que não consta em pregão SRP vigente.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS - SUBSTITUIR BUCHAS ROLO E KIT FOTOCONDUTOR; LIMPEZA E LUBRIFICAR	SRP: SIM
CatSer: 27138 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 160374
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.021.774/0001-12 * VENCEDOR *	CASA DO MONITOR COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 425,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 468,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS	Data: 01/03/2022 00:00
Objeto: Valor inferior a R\$ 17.600,00 reais e que não consta em pregão SRP vigente.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS - SUBSTITUIR PLACA FONTE; LIMPEZA E LUBRIFICAR	SRP: SIM
CatSer: 27138 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 160374
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.021.774/0001-12 * VENCEDOR *	CASA DO MONITOR COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 468,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 528,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS	Data: 01/03/2022 00:00
	Modalidade: Dispensa de Licitação



Relatório gerado no dia 15/09/2022 10:32:44 (IP: 200.129.25.51)

Código Validação: %2fdfonAohNbRm%2fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMzjqte2oc4D%2f3FzHjXFGrYYRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fdfonAohNbRm%252fBD300eDghVambNKgfmuklthUOB5hMzjqte2oc4D%252f3FzHjXFGrYYRjHyYnH2K%252bs%253d

Objeto: Valor inferior a R\$ 17.600,00 reais e que não consta em pregão SRP vigente. **SRP:** SIM
Descrição: SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS - SUBSTITUIR KIT FUSOR; LIMPEZA E LUBRIFICAR **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 160374
CatSer: 27138 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS **Lote/Item:** 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.021.774/0001-12 * VENCEDOR *	CASA DO MONITOR COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 528,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

